

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.904, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a antecipação dos feriados de Corpus Christi, Santo Antônio e São João, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e no Decreto nº 1.838, de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipados para os dias **01, 02 e 03 de junho de 2020** os feriados de *Corpus Christi (11/06)*, *Santo Antônio (13/06)* e *São João (24/06)* no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos Bancos e servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de maio de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:8EB84C7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/05/2020. Edição 2592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>